

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### Deliberação Nº 458/04 – DS/CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/Rio , no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1873/92, no seu artigo 3º, inciso XIII e pelo Decreto nº 12307/93 no seu artigo 3º, inciso XII e amparado na Lei Federal nº 8069/90 nos termos dos artigos 90 e 260 parágrafo 2º e considerando a aprovação do Plano de Aplicação Financeira do Fundo Municipal para Atendimento da Criança e do Adolescente na Cidade do Rio de Janeiro, consignado no orçamento municipal para o ano de 2004.

#### **Delibera:**

Art. 1º - Retificar a Deliberação nº 456/04, datada de 30/03/2004, publicada no D.M.O.R.J. nº 15 de 02/04/2004.

Onde se lê: **b) Campanha de divulgação do FMDCA-Rio/Direitos da Criança e do Adolescente**

Leia-se: **b) Campanhas do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Onde se lê: b) Campanha FMDCA-Rio/Direitos da Criança e do Adolescente

Leia-se: b) Campanhas do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Onde se lê: ..... R\$ 2.991.335,00

Leia-se: ..... R\$ 3.591.550,56

Onde se lê: ..... R\$ 3.396.335,00

Leia-se: ..... R\$ 4.218.550,56

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2004.

**Tiana Sento-Sé**  
**Presidente**